



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/05/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 702/2017

De 02 de maio 2017

02 de maio de 2017

Cleusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **MICHELE MARIA CAMPOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 098.185.691.8; expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº. 985.683.705-78, ocupante do Emprego Público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, símbolo N-III, matrícula nº. 4776, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 031/12/2015, e terá início a partir de 01/06/2017, com término previsto para o dia 30/06/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal